



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

OFÍCIO Nº 023/2021/GAB/COREN-SC

Florianópolis, 18 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor

Carlos Moisés

Governador do Estado de Santa Catarina

Rod. SC 401 - km 5, 4600 - Saco Grande – Florianópolis/SC

Assunto: Vacina COVID-19

Senhor Governador,

Iniciamos em 2021 um importante ano no caminho para o controle da pandemia contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2). Com o anúncio do início da vacinação no Brasil e cientes do Plano Estadual de Vacinação que, assim como no Plano Federal, prioriza os profissionais de saúde na 1ª fase, vimos solicitar que a Enfermagem tenha prioridade nesta fase, uma vez que estão em contato direto no cuidado ao paciente com COVID-19, em todos os ambientes do sistema. Dessa forma, poderão continuar protegendo vidas com a necessária segurança. Reiteramos ainda, que a enfermagem é a maior categoria capacitada para realizar a vacinação da população, razão pela qual deve estar vacinada para atuar, também, na referida campanha de imunização.

Nessa oportunidade colocamos o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) à disposição para o enfrentamento da pandemia e pontuamos que somos favoráveis ao Plano de Vacinação Estadual, rogando que Vossa Excelência envide todos os esforços para que, imediatamente, possamos ter acesso à vacina contra o novo Coronavírus em quantidade e qualidade suficientes para atender a toda a população catarinense.

Aproveitando o ensejo, solicitamos o envio do cronograma de vacinação a ser executada nesse Estado relativo aos profissionais de enfermagem, bem como, aos demais profissionais do setor saúde.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GELSON LUIZ DE
ALBUQUERQUE:3071363
3034

Enf. Dr. Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente
Coren/SC nº 25.336 ENF

Assinado de forma digital por

GELSON LUIZ DE

ALBUQUERQUE:30713633034

Dados: 2021.01.18 09:54:41 -03'00'

